



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Sumário

PORTARIA Nº 119/2017.	2
DECRETO Nº 216/2017.	3
DECRETO Nº 220/2017.	9
ERRATA.....	10
ERRATA.....	11



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

De acordo com a Lei nº 953 de 05 de Dezembro de 2012

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

PORTARIA Nº 119/2017.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ART.1º - Conceder ao senhor Elio Marciniak, Prefeito, inscrito no CPF sob o nº 663.677.439-87, o valor de R\$ R\$ 1.390,68 (um mil trezentos e noventa reais e sessenta e oito centavos), correspondente a 02 (duas) diárias. E conceder à senhora Silmara Kelli Augustinhaki, Secretária de Administração, inscrita no CPF sob o nº 063.096.969-80, o valor de R\$ 1.158,90 (um mil cento e cinquenta e oito reais e noventa centavos) para os dias 17/12/2017 a 19/12/2017, ambos em viagem a Curitiba - PR, para Assinatura de Convênios com a ITAIPU, SANEPAR e Casa Civil.

ART. 2º - Conceder ao senhor Marcelo de Oliveira, Chefe de Divisão de Material Pedagógico e Patrimônio, inscrito no CPF sob o nº 047.420.899-01, o valor de R\$ 579,45 (quinhentos e setenta e nove reais e quarenta e cinco centavos) entre os dias 13/12/2017 a 14/12/2017, para viagem a Curitiba – PR, para buscar ônibus adquirido pela Secretaria de Educação.

REGISTRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de dezembro de 2017.


Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 216/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de **SANTA TEREZA DO OESTE**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016**.

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional Suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 353.000,00 (trezentos e cinquenta e três mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.28.846.0005.0.022.	PRECATORIOS	
430 - 4.6.90.91.00.00 01000	SENTENÇAS JUDICIAIS	45.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
24 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJAMENTO E CONTROLE INTERNO	
35 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	25.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
53 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	20.000,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0005.0.021.	GESTAO E CONTROLE DIV. INTERNA CONTRAT/CONFESSADA	
72 - 3.2.90.21.00.00 01000	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	16.000,00
73 - 4.6.90.71.00.00 01000	PRINC DA DÍVIDA CONT RESGATADO	27.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.028.	MANUTENÇÃO DEPTO EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
126 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM. EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPART DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
157 - 3.3.90.30.00.00 01103	MATERIAL DE CONSUMO	25.000,00
162 - 3.3.90.39.00.00 01103	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	60.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.055.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE SAUDE	
230 - 3.3.90.30.00.00 01303	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
345 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	50.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUT E CONTROLE DO DEPART DE MEIO AMBIENTE	
379 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00

Total Suplementação: R\$-353.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto, servirá como recurso o cancelamento de dotações conforme o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Redução

02.000.00.000.0000.0.000.	GOVERNO MUNICIPAL	
02.001.00.000.0000.0.000.	GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.004.	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
6 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.002.00.000.0000.0.000.	ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA	
02.002.04.122.0002.2.011.	MANUT DO DEP. DE ASSISTÊNCIA E DEFENSORIA JURIDICA	
13 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
02.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
02.003.04.122.0002.2.006.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE COMUNICAÇÃO	
22 - 3.3.90.35.00.00 01000	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	6.000,00
23 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

03.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO	
03.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO PLANEJAMENTO E CONTROLE INT	
03.001.04.122.0002.2.005.	MANUT DO DEPTO DE PLANEJ E CONTROLE INTERNO	
32 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
33 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
04.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRACAO	
04.001.04.122.0002.2.007.	DIVISÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS, LICITAÇÃO, COMPRAS E PATRIMÔNIO	
49 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	12.000,00
04.001.04.122.0003.1.016.	DESAPROPRIAÇÃO E AQUISIÇÃO DE BENS IMOVEIS	
41 - 4.4.90.61.00.00 01000	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	5.000,00
04.001.04.122.0006.2.012.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DA DEFESA CIVIL	
58 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.300,00
59 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
04.002.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE RECURSOS HUMANOS	
04.002.04.122.0002.2.009.	MANUTENÇÃO DEPTO DE RECURSOS HUMANOS	
63 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
64 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.900,00
05.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DA FAZENDA	
05.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS	
05.001.04.123.0004.2.018.	MANUTENÇÃO DO DEPTO FINANÇAS E TESOUREARIA	
79 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	1.000,00
81 - 3.3.90.47.00.00 01000	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	1.000,00
82 - 4.4.90.52.00.00 01000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.000,00
05.001.04.123.0005.2.021.	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
83 - 3.3.90.93.00.00 01000	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	24.400,00
05.002.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
05.002.04.121.0004.2.020.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
88 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	6.000,00
90 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
05.003.00.000.0000.0.000.	DIVISAO DE TRIBUTAÇÃO	
05.003.04.129.0004.2.019.	MANUT DO DEPART DE TRIBUTAÇÃO E ARRECADAÇÃO	
95 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
06.003.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO FUNDAMENTAL	
06.003.12.361.0008.2.029.	MANUT DO TRANSP ESCOLAR - ENS. FUNDAMENTAL	



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-
Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a
Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura
Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade
deste documento, desde que visualizado através de
<http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

136 - 3.3.90.33.00.00 01000	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
06.004.00.000.0000.0.000.	DEPARTAM.EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
06.004.12.365.0010.2.036.	MANUT DO DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - ENSINO INFANTIL	
159 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
06.009.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO - DEMAIS AÇÕES	
06.009.04.122.0034.2.117.	AUXILIO FINANC A ENTID E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES	
178 - 3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	1.000,00
07.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE CULTURA	
07.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
07.001.13.392.0015.2.047.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO CULTURA	
183 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
09.000.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
09.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE SAUDE - APLIC.- E.C.029/2000	
09.001.10.302.0017.2.054.	MANUT DO DEPART DE SAUDE - APLICAÇÕES LIVRES	
221 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	30.400,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.00.000.0000.0.000.	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
10.001.08.243.0023.2.193.	Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Alta Complexidade - APLICAÇÕES LIVRES	
298 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
299 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
10.001.08.244.0020.2.128.	AUXILIO FINANCEIRO A ENTIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
267 - 3.3.50.43.00.00 01000	SUBVENÇÕES SOCIAIS	20.800,00
10.001.08.244.0022.2.186.	BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	
274 - 3.3.90.32.00.00 01000	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA	5.000,00
	DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	
10.001.08.244.0022.2.188.	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - APLICAÇÕES LIVRES	
279 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
10.001.08.244.0022.2.189.	Bloco de financ da Prot Social Básica (SUAS) - APLICAÇÕES LIVRES	
283 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
284 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	3.000,00
10.001.08.244.0022.2.194.	EXECUÇÃO PROG F.N.A.S. - PROG. CENT. REF. A/SOCIAL-CRAS	
302 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
303 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	6.000,00



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

304 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.000,00
11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.087.	MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE OBRAS E URBANISMO	
340 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.000,00
12.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE AGRICULTURA	
12.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE AGRICULTURA	
12.001.20.606.0027.2.10.	MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO AGRICULTURA	
369 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
12.001.20.606.0028.2.105	ABERTURA, MELHOR E MANUT DE ESTRADAS VICINAIS	
374 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
13.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE	
13.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE	
13.001.18.541.0029.2.108.	MANUTENÇÃO E CONT DO DEPART DE MEIO AMBIENTE	
378 - 3.3.90.14.00.00 01000	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	1.400,00
13.001.18.541.0029.2.109.	MANUTENÇÕES E AGILIZAÇÕES AMBIENTAIS E CONVÊNIOS	
384 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	3.000,00
14.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE INDUSTRIA E COMERCIO	
14.001.22.661.0030.2.110.	MANUT DO DEPART DA INDUSTRIA E COMÉRCIO	
400 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
401 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.800,00
15.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE TURISMO	
15.001.00.000.0000.0.000.	DEPARTAMENTO DE TURISMO	
15.001.23.695.0032.2.124.	DESENVOLVIMENTO DE PROJETOS DE TURISMO RURALCOM	
	APOIO DAS UNIVERSIDADES	
407 - 3.3.90.30.00.00 01000	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
408 - 3.3.90.36.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.000,00
409 - 3.3.90.39.00.00 01000	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.000,00
99.000.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.00.000.0000.0.000.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
99.999.99.999.9999.9.999.	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	
411 - 9.9.99.99.00.00	99999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	130.000,00

Total Redução: R\$ 353.000,00

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 12 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 220/2017.

Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA TEREZA DO OESTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela **Lei nº 2016 de 14/12/2016, art. 6º e I.**

ART. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Credito Adicional suplementar no orçamento geral do município, no valor de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**, para atender as seguintes Dotações Orçamentárias:

Suplementação:

11.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA OBRAS, URBANISMO E RODOVIARIO	
11.001.00.000.0000.0.000.	DEPTO DE OBRAS E URBANISMO	
11.001.15.452.0024.2.136.	MANUTENÇÃO DA CONTR ILUMINAÇÃO PÚBLICA - COSIP	
350 - 3.3.90.39.00.00 01507	OUTROS SERV DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	100.000,00
Total Suplementação:		R\$ 100.000,00

ART. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso o **Excesso de Arrecadação** das dotações Orçamentárias, conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43 § 1º, Inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita:	1.2.3.0.00.01.00.00	Fonte: 1000	100.000,00
Total da Receita:			100.000,00

ART. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atualizar os valores constantes de anexos previstos na LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias e PPA – Plano Plurianual de Investimentos considerando o cumprimento das normas estabelecidas no **SIM-AM 2017** (Sistema de Informações Municipais - Acompanhamento Mensal) do Tribunal de Contas do Estado, especificamente com referência ao Módulo Planejamento.

ART. 4º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 15 de dezembro de 2017.

Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA.

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Aviso de Abertura de Licitação Pregão Presencial nº 123/2017 publicado na data de 15 de dezembro de 2017, edição nº 01014 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2018.
HORÁRIO: 14:00 horas.

Leia-se:

Data de abertura: 29 de Dezembro de 2017.
HORÁRIO: 14:00 horas.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAK**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA TEREZA DO OESTE

SEGUNDA-FEIRA, 18 DE DEZEMBRO DE 2017

ANO: II

EDIÇÃO Nº: 01015 - 11Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ERRATA

O Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e, considerando o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2017 publicado na data de 15 de dezembro de 2017, edição nº 01014 no Diário Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste, faz publicar a presente ERRATA, para que surta os efeitos legais pertinentes.

Onde se lê:

8.1 – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado conforme cronograma anexo IV por Edital do Poder Executivo Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município, o gabarito será divulgado no site da Prefeitura de Santa Tereza do Oeste (www.publicacoesmunicipais.com.br) e mural fixado na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Leia-se:

8.1 – O Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado conforme cronograma anexo IV por Edital do Poder Executivo Municipal e será publicado na Imprensa Oficial do Município de Santa Tereza do Oeste (www.publicacoesmunicipais.com.br) e mural fixado na Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Tereza do Oeste,
Em, 18 de dezembro de 2017.



Elio Marciniak
Prefeito Municipal



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil

Arquivo Assinado Digitalmente por **ELIO MARCINIAC**. A Prefeitura Municipal de Santa Tereza do Oeste, PR da garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através de <http://www.santatereza.pr.gov.br> no link Diário Oficial.

[Início](#)